

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0444/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sr(a) Herika de Moraes Arruda Cavalcanti, o pagamento da substituição da licença médica da senhor José Delmario Guedes Ferreira, por um período de 15 dias, a partir de 03.08.2009 a 17.8.2009, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005, o Ofício 085/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Agosto de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

